

## **CONTRIBUIÇÃO ONS PARA CONSULTA PÚBLICA MME Nº 129, DE 2022**

**Objeto:** Proposta Conceitual das Diretrizes para Valoração dos Custos e Benefícios da Microgeração e da Minigeração Distribuída – MMGD.

Reforçamos que a valoração dos custos e benefícios associados a Micro e Minigeração Distribuída – MMGD deve ser avaliada sob uma perspectiva ampla, considerando os impactos associados à operação e ao planejamento da expansão do Sistema Interligado Nacional – SIN. Ressaltamos que, sob a ótica do planejamento da operação e da operação em tempo real do SIN, o aumento da penetração de MMGD implica em uma série de benefícios e desafios que precisarão ser tratados pelo Setor Elétrico Brasileiro.

Em destaque, é de fundamental importância, do ponto de vista da operação e segurança elétrica do SIN, a evolução dos requisitos técnicos para a integração da MMGD e a possibilidade de utilização otimizada de seus principais atributos, seja para a operação eficiente das redes de distribuição, seja para as redes de transmissão. Conforme já detalhado, à medida que se aumenta a penetração da MMGD, aumenta-se também o impacto que tal modalidade de geração possui em todos os processos associados à operação e também no desempenho do SIN. Ou seja, o aumento da penetração da MMGD, para ser sustentável, também deve vir acompanhado de um aumento de responsabilidade técnica de tais geradores para com o sistema. Já se percebe, por exemplo, o efeito da MMGD na carga de alguns estados e regiões, provocando a adoção de Procedimentos Operativos na Rede Básica operada pelo ONS. Nesta linha, são observados o barateamento dos custos associados e a evolução tecnológica dos equipamentos que compõem esta modalidade de geração, o que viabiliza a incorporação de requisitos mais robustos, os quais auxiliam sobremaneira a operação dos sistemas elétricos.

Neste contexto, é necessária uma constante reavaliação e evolução dos requisitos técnicos mínimos de conexão destes dispositivos, tal como respaldo regulatório para explorar tais atributos. Esta ação é fundamental para preservar o desempenho dinâmico e a segurança elétrica dos sistemas elétricos do futuro. Em síntese, à medida que novos recursos tecnológicos e requisitos são exigidos e viabilizados para a operação, os custos associados à integração em alta escala da MMGD podem ser reduzidos e os benefícios podem ser mais bem explorados. Entretanto, destaca-se que este ainda não é o cenário atual da MMGD no SIN, a qual carece de evolução técnica regulatória e normativa para a exploração eficiente dos atributos e recursos disponíveis. Neste sentido, a discussão sobre a necessidade de criação de um Operador na Rede de Distribuição é altamente recomendada, com a visão da evolução regulatória.